



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CDC

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO nº de 2019.

(Do Sr. Ivan Valente)

Requeremos a convocação da Excelentíssima Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sra. Tereza Cristina, no âmbito desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a liberação de 290 novos agrotóxicos.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e nos termos do artigo 219, inciso I, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação da Excelentíssima Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, no âmbito desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a liberação de 42 novos agrotóxicos, fazendo com que o Brasil lidere o ranking de liberação de pesticidas. Somente em 2019 foram 290 novos agrotóxicos liberados.

JUSTIFICAÇÃO

A liberação de agrotóxicos alcançou um recorde. Diante disso, apresentamos Requerimento de convocação da Exma. Ministra da Agricultura em 03/07/2019. Em reunião ordinária desta Comissão, após discussão, foi aprovado requerimento de convocação, convertido convite, da Ministra.

A audiência foi marcada para o dia 07 de agosto em função de a Ministra ter se licenciado para votar a Reforma da Previdência. A Audiência, porém, não ocorreu. Na mesma data, o Ministro da Saúde esteve ausente por problemas de saúde.

Após diálogo com o Ministério da Agricultura, a referida audiência foi marcada para dia 21 de agosto. Também não pode acontecer por dificuldades pessoais da Ministra. Na ocasião, o Ministro da Saúde esteve presente e, após diálogo com o presidente da Comissão, a Ministra marcou uma nova data, 04 de Setembro de 2019.

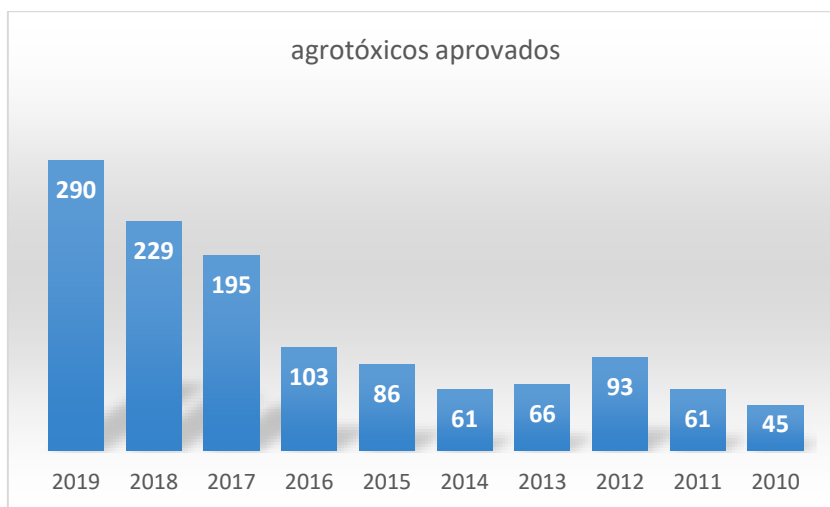
No entanto, fomos informados pela Comissão de Defesa do Consumidor que a Ministra havia encaminhado expediente informando da impossibilidade de sua presença. É o terceiro adiamento. Diante de tais fatos, apresentamos o presente Requerimento de Convocação da Ministra, haja vista a importância e necessidade da discussão, e considerando as penalidades nos termos constitucionais:

Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificção adequada.

Desde o dia da aprovação do primeiro requerimento de nossa autoria, foram liberados mais 51 agrotóxicos. Até o momento, 290 agrotóxicos foram liberados.

A liberação desenfreada dos Agrotóxicos pode causar inúmeros danos à saúde da população bem como prejuízos irreparáveis ao Meio Ambiente. E por essa razão esta Comissão não pode se omitir.

Tabela: Número de agrotóxicos aprovados nos anos da última década, de 01 de janeiro até 22 de julho



Para se ter uma ideia, os limites de resíduos destes produtos na água também demonstram o abismo existente entre a legislação brasileira e a europeia. No Brasil, são permitidos resíduos de atrazina 20 vezes maiores que na UE, no caso do herbicida 2,4 — D, os limites europeus são 300 vezes mais rígidos. No caso do Glifosato, o agrotóxico mais vendido no Brasil, a legislação nacional permite um resíduo 5 mil vezes maior do que o tolerado no bloco europeu.

A redução de agrotóxicos é uma questão de sustentabilidade. Os agrotóxicos degradam o solo, contaminam a água, destroem a biodiversidade e causam a morte de polinizadores fundamentais para a própria produção de alimentos, sendo que tudo isso poderá inviabilizar, no longo prazo, a própria produção agrícola.

Não fossem suficientes os perigos trazidos por essas liberações, lembramos que o jornal o Globo publicou matéria sobre a Paradiset - Rede de Supermercados Sueca - que retirou de suas prateleiras os produtos brasileiros. A entidade ainda chamou um boicote público, considerando insanidade o consumo de produtos brasileiros, lembrando que três dos agrotóxicos liberados no Brasil são produtos que usam o glifosato, substância considerada pela OMS

(Organização Mundial de Saúde) como cancerígena. De acordo com levantamento, 26% dos pesticidas liberados já eram proibidos pela União Europeia pelos potenciais riscos à saúde humana e ao meio ambiente. Ou seja, essa indiscriminada prática do governo brasileiro pode, além dos problemas já elencados, criar problemas econômicos.

É certo que esse governo não tem demonstrado nenhuma preocupação à forma como o Brasil é visto pela comunidade internacional, no entanto, cabe a esse parlamento não permitir que se continue com essa insana política de liberação de veneno que, além dos produtos alimentícios, contamina a terra, a água e coloca em risco a saúde do povo brasileiro.

Muito recentemente aprovamos nessa comissão requerimento do Deputado Celso Russomano para discutir os ativos de agrotóxicos encontrados na água. Aprovamos também requerimento do deputado Felipe Carreras para discutir em audiência pública a liberação indiscriminada dos agrotóxicos no Brasil, além de ter transformado em convite o requerimento de convocação à Ministra Tereza Cristina, de autoria do deputado Célio Moura, para discutir a temática. E ainda criamos um grupo de trabalho para acompanhar essa pauta.

Esta Comissão mais de uma vez já demonstrou sua preocupação com a temática, e não poderia ser outra sua posição, afinal, o destino dessa leva de produtos sobre os quais não se pode comprovar segurança alimentar necessária à saúde e à mesa do consumidor.

Finalizando, lembramos que o artigo 32, V, alíneas “a”, “b” e “c” do nosso Regimento Interno não só nos legitima, nos obriga e impor um fim a essa prática reconhecidamente nociva.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares a esta convocação.

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2019



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

IVAN VALENTE

PSOL/SP